

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS CRMV-GO

PORTARIA Nº 26 De 13 de junho de 2006

Dispõe sobre os valores de diárias pagas pelo CRMV-GO.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela letra "i", do artigo 11, do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução CFMV Nº 591, de 26 de junho de 1992,

Considerando a necessidade de estabelecer valor de diárias para o exterior;

RESOLVE.

Art. 1º - Baixar tabela de diárias a serem concedidas aos membros da Diretoria Executiva, Conselheiros Efetivos e Suplentes, membros de Comissões instituídas, Assessores e servidores do CRVM-GO.

Art. 2º - Os valores de diárias serão pagos conforme tabela a seguir:

- a) Nos deslocamentos para outros Estados e Distrito Federal: R\$. 200,00 (duzentos reais);
- b) Nos deslocamentos para o Estado de Goiás: R\$. 150,00 (cento e cinqüenta reais);
- c) Nas viagens internacionais: US\$. 200 (duzentos dólares americanos)

Art. 3º - O Presidente do CRMV-GO, poderá autorizar viagens a serviço na modalidade de contratação de pacotes, transporte e hospedagem, desde que fique evidenciada economia para o CRMV-GO. Neste caso, o viajante fará jus ao reembolso com as despesas de alimentação, mediante apresentação das notas fiscais.

Art. 4º - o valor da diária será para custear despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga a Portaria nº 122, de 06 de janeiro de 2003 e demais disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em Goiânta, aos treze dias do mês de junho de 2006.

Wanderson Portugal Lemos Méd. Vet. CRMV-GO 0525

Presidente

RMRC

AD/portaria.doc



